

RESOLUÇÃO N° 53/2024
(Publicada no Diário Oficial de 15/06/2024)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PIRELLI PNEUS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002368-04,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 10 (dez) meses, do período de julho/2024 a maio/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PIRELLI PNEUS LTDA., CNPJ nº 59.179.838/0028-57 e IE nº 004.539.298NO, através da Resolução nº 078/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente